



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág.: 322

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2017

Aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUISI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2017, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (LINHA LEVE - PASSEIO E UTILITÁRIO) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no dia 19/04/2017 no Jornal Correio do Povo, edição nº 2626, página 8A, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 19/04/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro relatou que o edital possuiu 36 acessos conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos acessos (pessoas interessadas no certame), somente 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: ELISABETE WRZESINSKI - EPP e AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, nenhuma empresa participante estava declarada inidônea, anexando nos autos o resultado da pesquisa. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame, pois todas comprovaram o enquadramento de microempresa e/ou empresa de pequeno porte as quais terão direito ao tratamento diferenciado conforme prevê a Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

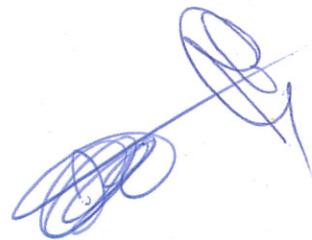
CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág.: 323

envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, todas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação dos preços, classificando-as para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, o qual passa a fazer parte desta ata como anexo. Passada para a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES, todos anexados a esta Ata. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou os as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, declarou que as empresas estavam devidamente habilitadas, declarando-as vencedoras de itens do objeto conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras (AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA - ME e ELISABETE WRZESINSKI - EPP) de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.


VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro


GILBERTO GUISI
Equipe de Apoio





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág.: 324


EDENILSON GIANINI

Equipe de Apoio


AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA - ME
ANTONIO SECHINI - Representante


ELISABETE WRZESINSKI - EPP
WILLIAN WRZESINSKI - Representante